



Estado do Piauí
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

RESOLUÇÃO DE Nº 001/2017, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL QUE TEM A FINALIDADE DE APURAR AS CAUSAS E EFEITOS DA POLUIÇÃO DO RIO PIRACURUCA, NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI.

Faço saber que, com fulcro no artigo 26, §2º, da Lei Orgânica do município Piracuruca, combinado com o artigo 42 e §1º do artigo 47 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Piracuruca, tendo em vista o Requerimento de autoria do Senhor Vereador Simão Pedro Alves de Melo, aprovado na Sessão de 21 de março de 2017, a Câmara Municipal de Piracuruca-PI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de apurar as causas e efeitos das supostas poluições que o rio Piracuruca vem sofrendo nesses últimos anos. E com estas conclusões, subsidiar medidas eficazes e possíveis para preservação ambiental do rio Piracuruca, para tanto, a comissão utilizará de todos os meios possíveis em direito admitidos.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: FRANKLIN DE ANDRADE FONTENELE NETO (PRESIDENTE), MARIA TORQUATA DE SAMPAIO CERQUEIRA BRITO e RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MENESES, a qual terá o prazo de funcionamento de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante decisão da maioria do plenário, nos termos do artigo 47 do Regimento Interno.

Art. 3º - As conclusões apuradas pela Comissão Especial serão apresentadas por meio de parecer fundamentado, através de seu presidente, e se houver que propor medidas, serão por meio de projeto de resolução, conforme §3º, do artigo 47 do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracuruca-PI, 28 de março de 2017.


ALCIDES CARDOSO DE ARAÚJO
PRESIDENTE